



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO N.º
089/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA LP23 LTDA – DESENVOLVE
ENGENHARIA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n.º PA91464, designado pela Portaria n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **LP23 LTDA – DESENVOLVE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.048.456/0001-88, sediada na Trav. Liberato de Castro, nº 263 – Sala, Bairro: Guamá, Cep: 66.075-420, Cidade de Belém, Estado do Pará, Telefone: (91) 4101- 0929 / 98153-8300, E-mail: raimundo.costa@lp23engenharia.com.br, licitacao@lp23engenharia.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do **Contrato n.º 089/2023**, bem como a inclusão da cláusula da proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, **com início em 18 de outubro de 2024 e término em 17 de outubro de 2025.**

TJPA-MEM-2024/46895
JAAD

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE.
Use 4156688.28917761-3522 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156688.28917761-3522>
Documento gerado por JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE *Data e hora: 07/10/2024 11:03



TJPA/MEM/2024/46895A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Já considerando o reajuste concedido anteriormente, permanece o valor global de **R\$ 7.802,93 (sete mil oitocentos e dois reais e noventa e três centavos)**, como demonstrado no quadro a seguir, sendo:

| CONTRATO REAJUSTADO - Expediente: TJPA-MEM-2024/35363 | | | | |
|---|---------------------------------|--------|------------|--------------|
| ITEM | SERVIÇO | QUANT. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
| 1 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER | 20 | R\$ 354,15 | R\$ 7.082,93 |

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Ação: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio;
- Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e
- Natureza de despesa: 339039.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

TJPA-MEM-2024/46895
JAAD

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 4156688.28917761-3522 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156688.28917761-3522>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 07/10/2024 11:03



TJPA-MEM/2024/46895A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

PARÁGRAFO QUINTO. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 24 de setembro de 2024.

TJPA-MEM-2024/46895
JAAD

3



TJPA-MEM/2024/46895A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
 DE CONVÊNIOS
 E CONTRATOS**
 DA SECRETARIA
 DE ADMINISTRAÇÃO

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
 Secretário de Administração do TJPA

RAIMUNDO
 BARBOSA DA
 COSTA:491280862
 87

Assinado de forma digital
 por RAIMUNDO BARBOSA
 DA COSTA:49128086287
 Dados: 2024.10.03
 11:50:26 -03'00'

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
 LP23 Ltda – Desenvolve Engenharia

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
 CPF nº _____ CPF nº _____

TJPA-MEM-2024/46895
 JAAD

4



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
 Use 4156688.28917761-3522 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156688.28917761-3522>
 Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 07/10/2024 11:03



TJPA/MEM/2024/46895A



TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO 40/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS CNPJ CNPJ/MF sob o nº 05.182.126/0001-48.
 OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar gratuitamente o espaço Camarim e Galpão do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS para realização do evento "NÃO APAGUEIS O ESPÍRITO" a realizar-se nos dias 03 e 04 de outubro de 2024, para 5(cinco) mil pessoas.
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024
 RESPONSÁVEIS: José Eduardo Pereira da costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1129538

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2022/TJPA.
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: SOLICITA NEGÓCIO PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.132.270/0001-32. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/46904. OBJETO DO CONTRATO: A contratação direta da Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, detentora exclusiva da ferramenta sollicita, para o acesso a plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização de informações na área de licitações e contratos administrativos. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n.º 67/2024. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 073/2022, bem como o reajuste do valor contratual e inclusão de cláusula da proteção de dados pessoais. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/10/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 34.348,88 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.122.1421.8195 -Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039 / DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1129420**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO – CONTRATO Nº 103/2024/TJPA.****PROCESSO: TJPA-PRO-2024/03983**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.088.923/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento da infraestrutura de backup, contendo software/serviços, licenças e equipamentos de proteção de dados, objetivando a expansão da infraestrutura de TIC do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 86/2023 – TJAC

VIGÊNCIA: e 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, consoante os termos do caput do art. 57 da Lei n. 8.666/93, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no DOE, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.065.963,00 (Três milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio Natureza de despesa: 339039; 339040 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: FISCALTÉCNICO: Sandro Luiz de Oliveira Martins Matrícula: 105031 e Paulo Gleidson Risuenho Peinado Matrícula: 40360. FISCAL ADMINISTRATIVO: Luiz de Oliveira Martins Matrícula: 105031 e Paulo Gleidson Risuenho Peinado Matrícula: 40360. GESTORA: Erick Johnny Maciel Bol Matrícula: 105937 – Titular RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1129711**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2023/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: LP23 LTDA –DESENVOLVE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.048.456/0001-88. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/46895. OBJETO DO CONTRATO: A contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Container para coleta, transporte e destino de entulho, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 048/2023. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 089/2023, bem como a inclusão da cláusula da proteção de dados pessoais. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/10/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 7.802,93 (sete mil oitocentos e dois reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário -Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039 / DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1129435**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/TJPA/2024 (90029/2024)**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores tipo caminhão e furgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2024, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 02 de outubro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1129443**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/TJPA/2024 (90031/2024)**

OBJETO: Registro de Preços para atendimento eventual de Recarga e Serviço de Manutenção de 2º e 3º nível de Extintores de Incêndio Portáteis. SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 04 de outubro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1129356**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 047/2023/TJPA.**

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, inscrito no CNPJ 04.567.897/0001-90 E UNY-AD EDUCACIONAL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.531.339/0001-82. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/35590. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ACT n.º 047/2023/TJPA por 12 (doze) meses, bem como a inclusão de cláusula da proteção de dados pessoais. PERÍODO: 04/10/2024 A 03/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1129502**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022/TJPA.****PROCESSO: TJPA-MEM-2024/18180.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: HEXCEL ELEVADORES LTDA, CNPJ 10.599.628/0001-09.

OBJETO: Correção dos valores calculados na Nota Técnica nº 173/2024 e a consequente retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO NOVO VALOR DO ADITIVO.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais 2º Termo Aditivo que não colidirem com o presente termo de rerratificação.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Otávio de Almeida Júnior – Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 1129710